



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL  
EM 27/06/2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 510/2023**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a criação de um Núcleo Orientativo onde atenda a população que busca informações nos órgãos públicos municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Com base na crescente demanda da população em busca de informações e orientações relacionadas aos serviços e atendimentos oferecidos pela prefeitura, considero fundamental a implementação de um espaço específico para acolher e auxiliar tanto os cidadãos da área urbana quanto da área rural.

O objetivo do Núcleo Orientativo é fornecer suporte abrangente aos munícipes, esclarecendo dúvidas, orientando sobre procedimentos e encaminhando para os setores competentes dentro da estrutura administrativa da prefeitura. Dessa forma, a população terá acesso facilitado às informações e poderá obter os serviços públicos necessários de maneira mais eficiente e eficaz.

A criação desse Núcleo Orientativo fortalecerá a relação entre a prefeitura e a comunidade, garantindo transparência, agilidade e eficiência na prestação de serviços públicos. Além disso, contribuirá para a redução de deslocamentos desnecessários dos cidadãos, economizando tempo e recursos.

A Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), em seu artigo 6º Determina que o acesso à informação pode ser realizado por meio de orientações ao público, facilitando o exercício do direito de acesso. Esse artigo ressalta a importância da transparência e do fornecimento de informações claras aos cidadãos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

  
**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador